

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

SIMPLIFIC PAVARINI

Rua Sete de Setembro, nº 99 – 24º andar
Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20050-005

Declaração

Prezados,

Vimos pela presente declarar (a) que permanecem válidas as disposições contidas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Perpétuas, Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Flutuante, com Garantias Reais Adicionais prestadas por Terceiros, em Série Única, da 9ª Emissão, celebrada em 25 de março de 2021, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 22 março de 2021; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento previsto na mencionada Escritura perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e (e) que a destinação dos recursos obtidos está sendo integralmente cumprida de acordo com a emissão.

Por fim, declaramos que os diretores da BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da companhia.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

8A9FCB2E464A4D7...

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

Cargo: Diretora Jurídica

DocuSigned by:

Eduardo Langoni

9A9ECD2E464A4D7...

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Eduardo Langoni

Cargo: Diretor Financeiro